



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025

“Indico ao Poder Executivo a instalação de Guarda Corpo na ponte dos Tempranos”.

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a instalação de Guarda Corpo na ponte dos Temprano.

A instalação de guarda-corpo na Ponte dos Temprano é essencial para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que utilizam a via. Devido à localização em uma área de chácaras com grande movimentação de pessoas em eventos, e considerando as condições de baixa visibilidade causadas pela serração frequente, a proteção lateral evitará acidentes graves, oferecendo maior segurança e tranquilidade à comunidade.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 28 de Maio de 2025.

CAMILLA HELLEN  
Vereadora

